Dossiê da emenda Pix 202437270004

Plano de ação 09032024-065684 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Mário Negromonte Jr.
Beneficiário	MUNICIPIO DE IGRAPIUNA (BA)
Município / IBGE	Igrapiúna / 2913457
População (IBGE)	13477
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 150.000,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Ações de Investimento: Ampliação do Espaço de Eventos e Requalificação Urbana na Comunidade do Timbuca, Construção do Píer de Embarque e Desembarque de Pedestres no Povoado do Âmbar, Zona Litorânea do Município de Igrapiúna/BA, Execução de pavimentação de paralelepípedos na comunidade do Limoeiro, Município de Igrapiúna/BA, Construção da Praça Próximo a Feira Livre (No encontro da Rua Manoel P. Ramos e Rua João Paulo II), Sede do Município de Igrapiúna/BA. Ações de Custeio: Manutenção de Píer Flutuante na Zona Litorânea do Município de Igrapiúna-BA.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437270004 de Mário Negromonte Jr.
2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-08-12
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB007985
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB007986

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65684/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65684/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65684/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437270004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.